



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 744 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de maio de 2017.

### PORTARIA Nº026/2017

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº. 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

#### RESOLVE:

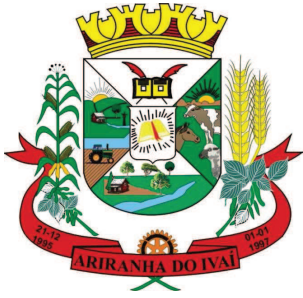
**Artigo 1º.** - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 2º Lugar A Senhorita Thaila Mendes Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.133.363-3/SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Administrativo I do quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 15 dias mês de maio de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### TERMO DE POSSE

**NOME: THAILA MENDES SANTOS**

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, perante o Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu a Senhorita Thaila Mendes Santos, portadora do CI-RG nº. 13.133.363-3/SSP/PR e CPF 091.079.229-14, nomeada pela Portaria nº. 026/2017 de 15 de maio de 2017, para exercer o cargo de Agente Administrativo I, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal

THAILA MENDES SANTOS

Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

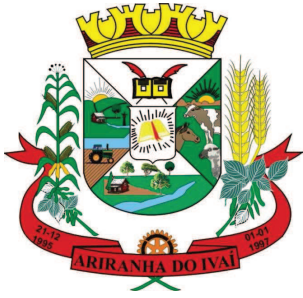
### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 29/05/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) a fim de prover a manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 15 de maio de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00 horas, do dia 29/05/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, compreendendo fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras a fim de atender as necessidades do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 15 de maio de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **31/05/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** visando a **aquisição de implementos agrícolas, compreendendo: carretas metálicas, carreta tanque, colhedora de forragens, grade aradora, perfurador de solo, plaina traseira e subsolador remoto, conforme contrato de repasse nº 832896/2016/MAPA/CAIXA, programa PRODESA, com entrega em até 60 (sessenta) dias.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 15 de maio de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Miguel Verenka, Sn – Centro – Ariranha do Ivaí-PR

CNPJ: 01.612.453/0001-31

### Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### 2º Bimestre de 2017

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações ofertadas na área da criança e adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta a seguinte situação:

No **2º bimestre** de 2017, respectivamente os meses de **Março e Abril**, houve despesas no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA:

Empenhos	Credor	Fonte	Valor Total
1499	Casa Lar de Faxinal	1000	R\$1.050,00
1500	Casa Lar de Faxinal	1000	R\$1.874,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$2.924,00</b>

**\*\*Houve despesas na Subfunção 243 – Assistência a Criança e Adolescente no valor de R\$15.816,13 (Quinze Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais, Treze Centavos).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Ariranha do Ivaí, PR, 16 de Maio de 2017.

---

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito

---

Bernardete Miskiu

Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### Controle de Diárias – Competência Maio 2017

Período de 08/05/2017 à 12/05/2017

Assinado digitalmente por: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ:01612453000131  
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL  
Data da assinatura: 15/05/2017 às 17:37:00

Nome do Servidor	Nº do Ato	Destino da Viagem	Veículo/Placas	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Augusto Aparecido Cicatto	228/2017	Curitiba/PR	Corsa/BAM 5620	07/05/2017	08/05/2017	Assinatura do Convênio do Programa Pró-Rural – Adequação de Estradas Rurais, realizado na SEAB/CODAPAR em Curitiba.	335,00
Regiane Bueno da Silva Cicatto	229/2017	Curitiba/PR	Corsa/BAM 5620	07/05/2017	08/05/2017	Assinatura do Convênio do Programa Pró-Rural – Adequação de Estradas Rurais, realizado na SEAB/CODAPAR em Curitiba.	201,00
Leonel Prado dos Santos	230/2017	Jandaia Sul- Arapongas- Londrina/PR	Van/BAG 6233	09/05/2017	09/05/2017	Levar paciente em tratamento médico no Hospital Regional, Hospital João Freitas, Oftalmo e ICL.	40,20
Renan Luiz Tostes da Silva	231/2017	Apucarana/PR	Uno/AXI 0867	08/05/2017	08/05/2017	Entrega de Documentação para FAR e Casas Rurais em Apucarana.	67,00
Leonel Prado dos Santos	232/2017	Campo Largo – Curitiba/PR	Siena/BAF 2379	10/05/2017	10/05/2017	Levar paciente em tratamento médico no Hospital Waldemar Mananstier, Hospital Cajuru e Hospital Erasto Gaetner.	167,50





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Nome	Nº	Cidade	Unidade	Data	Descrição	Valor
Janaina Sarto Caroba Barbosa	233/2017	São João do Ivaí-PR	Uno/AWS 2155	10/05/2017	Acompanhar o idoso José Pereira da Silva.	40,20
Solange Maia	234/2017	São João do Ivaí-PR	Uno/AWS 2155	10/05/2017	Acompanhar o idoso José Pereira da Silva.	40,20
Marcelo José Vieira	235/2017	São João do Ivaí-PR	Uno/AWS 2155	10/05/2017	Acompanhar o idoso José Pereira da Silva.	40,20
Selvo de Araújo Carneiro	236/2017	Londrina/PR	Palio/BAC 9205	10/05/2017	Levar paciente em tratamento médico no Hospital Oftalmon.	40,20
Flavio Prachun	237/2017	Apucarana/PR	Voyage/AZC 6735	10/05/2017	Levar paciente em tratamento médico na Autarquia de Apucarana Dentista.	40,20
Selvo de Araújo Carneiro	238/2017	Londrina/PR	Siena/BAF 2379	11/05/2017	Levar paciente em tratamento médico no Hospital ICL.	40,20
Flávio Prachun	239/2017	Londrina/PR	Van/BAG 6233	12/05/2017	Levar paciente em tratamento médico no Hospital Oftalmon e ICL.	40,20
Selvo de Araújo Carneiro	240/2017	Jandaia do Sul/PR	Voyage/AZC 6735	12/05/2017	Levar paciente em tratamento médico para internamento no Hospital Regional.	40,20
Leonel Prado dos Santos	241/2017	Apucarana/PR	Microônibus/ATW 4083	12/05/2017	Levar paciente em tratamento médico na Autarquia Dentista.	40,20



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Flávio Prachun	242/2017	Apucarana/PR	Van/BAG 6233	13/05/2017	13/05/2017	Levar paciente em tratamento médico na Autarquia Dentista.	40,20
Tiago Cyriaco da Silva	243/2017	Apucarana/PR	Ônibus/IEY 7271	13/05/2017	13/05/2017	Levar paciente em tratamento médico na Autarquia de Apucarana Dentista.	40,20
Selvo de Araújo Carneiro	244/2017	Londrina/PR	Van/BAG 6233	15/05/2017	15/05/2017	Levar paciente em tratamento médico no Hospital ICL e Oftalmon.	40,20